



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV
CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone/Fax – (014) 3009-5500



ATA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 02, DE 30 DE JULHO DE 2018
CONSELHO CURADOR

Nesta data, às 15h00, reuniram-se na sede administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bauru – FUNPREV – sito à Rua Rio Branco 19-31, Bauru/SP, os conselheiros Neusa Maria Ferraz Valdo, Gilson Gimenes Campos, Dalete Demarchi, Nilton José de Oliveira, Lucinéia de Oliveira (membro/secretário), Luiz Antônio Silva Pires (Presidente). Há quorum. Atendendo convocação da Presidência da Funprev este Conselho se reúne extraordinariamente para avaliação dos seguintes processos: **1- Processo nº 2095/2018 – Análise de Carteira e suas sugestões – 1º Semestre de 2018.** O senhor Presidente solicita a presença do economista Diogo para que esclareça o motivo da urgência para se tratar do tema do referido processo. O sr. Diogo explica que devido as últimas movimentações financeiras buscando melhores rendimentos dos recursos aplicados no mercado financeiro se torna necessário alterações na política de investimento para que os recursos aplicados se mantenham dentro do determinado. Assim, este conselho delibera pela alteração de 35% para 40% da porcentagem máxima de aplicação na política de investimentos da Funprev referente ao limite previsto no Artigo 7º, inciso 4º, alínea A, da Resolução nº 3922/2010. Delibera também tendo em vista o desenquadramento em 0,32% no artigo 7º, inciso 4º, alínea A, da Resolução nº 3922/2010 referente aos Fundos CDI que seja realizado a transferência de aproximadamente 15 milhões de reais do Fundo Caixa Brasil DILP na conta-corrente 9-1 para o Fundo Caixa Brasil IRF- M1 TP conforme parecer do economista exarado a fl. 16 deste processo, bem como, aprovação do Comitê de Investimento na Ata nº 25/2018. Delibera ainda que tendo em vista evitar possíveis futuros desenquadramentos os recursos ora depositados na conta 330-9 oriundos de amortização de deficit passem a ser aplicados no Fundo Caixa Brasil IDKA-IPCA 2 TP, conforme parecer exarado pelo economista Diogo no referido processo. O presidente deste conselho solicita a Divisão Financeira da Funprev um estudo das demais aplicações visando prever novos desenquadramentos permitindo assim, que a carteira de investimentos da Funprev se mantenha enquadrada dentro da política de investimentos tendo em vista as movimentações financeiras necessárias devido a alta volatilidade que o mercado apresenta nesse momento. **2- Processo nº 1904/2018 – Funprev e 40800/2018- PMB – Avaliação Atuarial Ano Base 2018.** Este



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV
CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone/Fax – (014) 3009-5500



ATA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 02, DE 30 DE JULHO DE 2018
CONSELHO CURADOR

conselho delibera pela aprovação da minuta de projeto de lei apresentada pelo Sr. Prefeito Municipal conforme consta as fls. 92/97 deste, deliberando sobre a responsabilidade de pagamento do auxílio-doença dos servidores municipais, passando esta responsabilidade aos órgãos empregadores (Prefeitura, DAE e Câmara Municipal) como forma de amortização do déficit técnico e financeiro atuarial referente ao exercício/2017. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, Lucineia de Oliveira, secretária Dez lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.

Neusa Maria Ferraz Valdo _____

Dalete Demarchi _____

Gilson Gimenes Campos _____

Nilton José de Oliveira _____

Luiz Antonio da Silva Pires _____